



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Resolução Nº 06 /2017, de 30 de Novembro de 2017.

"Fixa o 13º salário dos Vereadores da Câmara Municipal do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 30 / 11 / 17

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Ademir José Gomes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Resolução Nº 06 /2017 "Fixa o 13º salário dos Vereadores da Câmara Municipal do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais.

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).

Sala das Sessões, em 30 / 11 / 2017.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Selasto Corrado Brantino

Julio Henrique Pinto

Gláucia Guimarães Fernandes Rabelo

Renato A. P. P.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Manoel de Souza Neto

Renato Alves Santos

Renato Alves Santos

Camilo de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 2017.

FIXA O 13º SALÁRIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, aprova a seguinte Resolução:

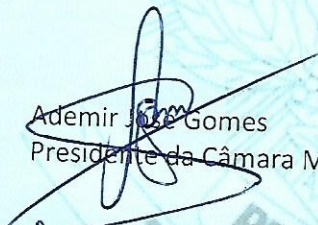
Art. 1º No mês de dezembro de cada ano será pago 13º salário aos Vereadores de Couto de Magalhães de Minas/MG, cujo valor corresponderá ao do subsídio mensal percebido pelo Edil.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo obedecerá, em qualquer caso, ao disposto no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

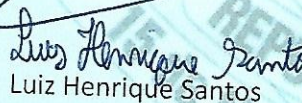
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

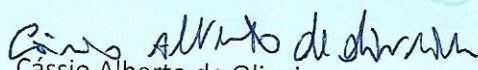
SALA DAS SESSÕES

Couto de Magalhães de Minas/MG, em 30 de Novembro de 2017.


Ademir José Gomes
Presidente da Câmara Municipal


Ademir José Gomes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de
Couto de Magalhães de Minas


Luiz Henrique Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Cássio Alberto de Oliveira
Secretário Legislativo

SANCIONADO

Em 01/12/2017
Couto Magalhães de Minas